LEI COMPLEMENTAR Nº 328, DE 29 DE ABRIL DE 2019

(Projeto de Lei Complementar nº 003/19, de autoria da Mesa da Câmara)

Dispõe sobre a revisão e aumento real sobre os vencimentos dos salários, proventos e pensões dos servidores públicos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Adamantina e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal de Adamantina aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º Fica a Mesa da Câmara Municipal de Adamantina autorizada a conceder aos servidores, inativos e pensionistas a revisão anual geral de 4,5754% (quatro inteiros e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro décimos de milésimo por cento) e 2,9746% (dois inteiros e nove mil, setecentos e quarenta e seis décimos de milésimo por cento) de aumento real sobre os vencimentos, salários, proventos e pensões a partir do mês de abril de 2019.

Artigo 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 1º de abril de 2019.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Adamantina, 29 de abril de 2019.

MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município

ESCALA DE VENCIMENTOS – A PARTIR DE ABRIL/2019

(Revisão de 4,5754% e aumento real de 2,9746% (somando 7,55%) para os servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal)

Escala de Vencimentos dos Cargos, Empregos Públicos e Empregos em Comissão regidos pela C.L.T.

REF	A	B	C	D	E	F	G
1	1.027,15	1,078,50	1.132,42	1,189,04	1.248,49	1.310,91	1.376,45
2	1.095,25	1.150,01	1.207,51	1.267,88	1.331,27	1.397,83	1.467,72
3	1.165,74	1.224,02	1.285,22	1.349,48	1.416,95	1.487,79	1.562,17
4	1.264,00	1.327,20	1.393,56	1.463,23	1.536,39	1.613,20	1.693,86
5	1.381,28	1.450,34	1.522,85	1.598,99	1.678,93	1.762,87	1.851,01
6	1.564,33	1.642,54	1.724,66	1.810,89	1.901,43	1.996,50	2.096,32
7	1.852,44	1.945,06	2.042,31	2.144,42	2.251,64	2.364,22	2.482,43
8	2.682,70	2.816,83	2.957,67	3.105,55	3.260,82	3.423,86	3.595,05
9	2.844,19	2.986,39	3.135,70	3.292,48	3.457,10	3.629,95	3.811,44
10	3.895,50	4.090,27	4.294,78	4.509,51	4.734,98	4.971,72	5.220,30
11	5.885,29	6.179,55	6.488,52	6.812,94	7.153,58	7.511,25	7.886,81

Valor da pensão e proventos de aposentadoria da aposentada e pensionista da Câmara a partir de abril/2019

Aposentada	R$ 8.820,79
Pensionista	R$ 10.144,39